PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 NIRE 35.300.453.824

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025

- 1. <u>Data, Hora e Local</u>: Realizada no dia 30 (trinta) do mês de janeiro de 2025, às 09:00 horas, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do Estatuto Social da **Pet Center Comércio e Participações S.A.** ("<u>Companhia</u>").
- **2.** <u>CONVOCAÇÃO E PRESENÇA</u>: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. <u>MESA</u>: Presidida pelo Sr. Claudio Roberto Ely, e secretariada pela Sra. Tania Zimerman.
- 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a ratificação do recebimento das notificações de exercício enviadas por determinados participantes do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de dezembro de 2013 ("Plano 2013"); (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, com a emissão de novas ações, em virtude do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano 2013.
- **5. <u>DELIBERAÇÕES:</u>** Após discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i) a ratificação do recebimento das notificações de exercício dos participantes do Plano 2013, que ficarão arquivadas na sede social da Companhia;
 - (ii) o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano 2013, no montante total de R\$ 227.849,55 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) com a consequente emissão de 216.423 (duzentas e dezesseis mil, quatrocentas e vinte e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data, de acordo com os boletins de subscrição que ficam arquivados na sede da Companhia;
 - (ii.1) O preço de emissão das ações foi calculado conforme previsto nos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os participantes.

- (ii.2) As ações ora emitidas terão direitos e prerrogativas idênticos às ações ordinárias já emitidas da Companhia.
- (ii.3) Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções de compra de ações.
- (ii.4) Em função do referido aumento, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.725.426.906,76 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos) dividido em 462.523.502 (quatrocentas e sessenta e duas milhões, quinhentas e vinte e três mil, quinhentas e duas) ações ordinárias, nominais, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.725.654.756,31 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) dividido em 462.739.925 (quatrocentas e sessenta e duas milhões, setecentas e trinta e nove mil, novecentas e vinte e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Deste modo, o artigo 4°, *caput*, do Estatuto Social da Companhia vigorará, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a ser oportunamente convocada, com a seguinte nova redação:
 - **Artigo. 4º** O capital social da Companhia é de R\$ 1.725.654.756,31 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 462.739.925 (quatrocentas e sessenta e duas milhões, setecentas e trinta e nove mil, novecentas e vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("<u>Capital Social</u>").
- 6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Cláudio Roberto Ely Presidente; Tania Zimerman Secretária. Conselheiros Presentes: Sergio Zimerman, Tania Zimerman, Gregory Louis Reider, Claudio Roberto Ely, Ricardo Dias Mieskalo Silva e Eduardo de Almeida Salles Terra.

| Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. | |
|--|----------------|
| São Paulo, 30 de janeiro de 2025. | |
| Mesa: | |
| Claudio Roberto Ely | Tania Zimerman |

Secretária

Presidente